

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 42, DE 23 DE AGOSTO DE 1990.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, à vista do Processo nº 518 de 24 de maio de 1990, coloca o servidor **DEJANILDO DE SOUSA BARBOSA**, à disposição do Gabinete do Deputado Estadual LUIZ TOLENTINO, até a data de 31 de dezembro de 1990, com ônus para este Poder. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de maio de 1990.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente